

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2021.

Of.C-399/2021

Responde ao Requerimento nº 0382/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo 26/09/21	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: 2434/2021 Fl. Segue: Rubrica:
-------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

MC 1109

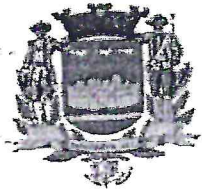
Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1109/2434/2021, de 10/09/2021 que encaminhou o Requerimento nº 0382/2021, de autoria do Edil Marcelo Caetano Valladares Coutinho, solicita informações sobre as medidas a serem tomadas para a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Pires Barbosa com a Rua Dr. Castro Santos, no Bairro Campo do Galvão.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021.

PROCESSO	Fl. No
No 116168-21	04
Fl. No	

Fl. No

Memorando nº 540/ADM/2021.rfsf.

Anexo: Processo nº 116168-2021.

Referência: Memo/Câmara nº 449/2021 – Req. 0382/2021.

Ao Senhor,

Ademar dos Santos Filho,

Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Implantação de Semáforo.

Considerando a solicitação do Edil Marcelo Coutinho “Celão”, onde solicita:
“Informações sobre as medidas a serem tomadas para a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Pires Barbosa com a Rua Dr. Castro Santos, no bairro Campo do Galvão.”

Diante do exposto, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana vem pelo presente informar que foi aberto Ordem de Serviço ao Engenheiro de Tráfego a fim de realizar estudos no local para verificar o local descrito pelo nobre vereador.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana